

O advento do trabalho imaterial: crise do regime de acumulação fordista e pós-grande indústria*

Lucas Schönhofen Longoni^{**}

Economista e mestrando em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Guilherme Spinato Morlin^{***}

Mestrando em Economia da Indústria e Tecnologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo

Desde a crise do regime de acumulação fordista, o trabalho imaterial tem funcionado como uma categoria fundamental para se compreender as transformações recentes no capitalismo. O trabalho cognitivo resolutivo coaduna com o que Karl Marx chamou nos *Grundrisse* (1857) de *general intellect*. Este seria posto no trabalho como fator produtivo para além da criação de riqueza medida pelo tempo de trabalho, ou seja, valor e riqueza se dissociam. Fenômenos da pós-grande indústria revelam uma interversão entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho, assim como de espaço, incitando o capital a apropriar-se de novas dinâmicas de lucro — baseadas no ganho financeiro e rentista. O presente trabalho busca retomar o método marxista e algumas passagens dos *Grundrisse* em revista das interpretações contemporâneas que tem por foco o trabalho imaterial na pós-grande indústria.

Palavras-chave

Trabalho imaterial; pós-grande indústria; teoria do valor

* Artigo recebido em jan. 2015 e aceito para publicação em jun. 2017.

 Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

Open Acces (Acesso Aberto)

** E-mail: schonhofen.longoni@ufrgs.br

*** E-mail: guilherme.morlin@gmail.com

Abstract

Since the the crisis of the Fordist regime of accumulation, immaterial labor has worked as a fundamental category for understanding the recent transformation of the capitalist mode of production. The resolving cognitive labor is in line with what Karl Marx named as general intellect in Grundrisse (1857). This would be employed as a productive factor that is beyond the creation of wealth as measured by labor time — ie value and wealth dissociate. Phenomena of post-big industry show umschlagen between work time and non-working time as well as space, spurring capital appropriating new dynamic profit - based on financial gain. This paper seeks to resume the Marxist method and some passages in the Grundrisse reviewing contemporary interpretations which focus immaterial labor in the post-big industry.

Keywords

Immaterial labor; post-big industry; theory of value

Classificação JEL: P10, B51, J01

1 Introdução

Categoria central para uma compreensão profunda das relações econômicas de produção, o trabalho há muito tem sido analisado por uma ampla gama de pensadores desde os fisiocratas, fundadores da ciência econômica, passando por Smith e Ricardo, para finalmente receber com Marx seu conceito moderno, hoje difundido, de *trabalho abstrato* — pilar de referência na acumulação do tipo capitalista. Tomando a categoria do trabalho como um problema ampliado, olhamos inicialmente para a essência deste, ou seja, para o trabalho enquanto “[...] condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade [...]” (MARX, 1983, p. 50). Após, observamos sua inserção no modo de produção capitalista, caracterizado pela separação entre trabalhadores e meios de produção e pela generalização das trocas via mercado, ressaltando, porém, a heterogeneidade das formas de inserção do trabalho na produção capitalista diante dos seus desenvolvimentos históricos.

No que diz respeito a essas diferentes formas de inserção do trabalho no capitalismo, focamos nossa análise na reestruturação produtiva decorrente da crise do modelo fordista, que provoca profundas mudanças no mundo do trabalho, entendendo que um dos fatores para a mudança do regime de acumulação fordista se deu justamente em função de uma mudança silenciosa da forma de inserção do trabalho na produção. Isso se deve principalmente ao crescimento da importância do processo inovativo na acumulação de capital, que acarreta no uso de um trabalho cognitivo resolutivo, vinculado à ciência e à arte. A esta forma de trabalho não diretamente ligada à contabilização física dos seus produtos por determinado tempo de trabalho damos o nome de trabalho imaterial, buscando uma aproximação com a literatura já estabelecida (ainda que se careça de um consenso para defini-lo). Partindo da tentativa de dar uma compreensão para o termo, seguindo as bases marxistas, perguntamo-nos nesse artigo se esse trabalho seria um fator produtivo que estaria para além da criação de riqueza medida pelo tempo de trabalho, de modo que, valor e riqueza material, não poderiam se associar de forma direta no pós-fordismo.

A complexa categorização do trabalho imaterial torna premente uma análise crítica do debate em torno deste fenômeno, compreendendo como se deram as transformações no mundo do trabalho em meio à crise do fordismo. Buscamos assim compreender como essas transformações se refletem em mudanças na subordinação do trabalho ao capital e na apropriação da mais-valia. Deve-se considerar com cautela a relação entre a desmedida do valor e a produção de mais-valia extraordinária. Quanto à apropriação de riqueza no capitalismo contemporâneo, vemos a proliferação de mecanismos de apropriação do conhecimento social (*general intellect*) para benefício dos detentores dos meios de produção.

O artigo conta, para além desta **Introdução**, com mais três seções. A seção dois qualificará e diferenciará as categorias do trabalho e do trabalho imaterial, partindo das elaborações de Marx. Já a seção três pretenderá localizar historicamente a produção fordista e sua crise. Por sua vez, a quarta seção trará à tona as principais diretrizes dos debates acerca de algumas visões sobre a pós-grande indústria, onde tentamos localizar o papel do trabalho imaterial na produção de valor. Finalmente, nas **Considerações finais** apresentamos uma sintética conclusão das ideias apresentadas. Nossos propósitos com este trabalho é introduzir o leitor na discussão do trabalho imaterial através de um foco que consideramos adequado e que indica a grande variedade de consequências que reside essa discussão, revelando a pertinência da abordagem marxista para se pensar este fenômeno.

2 Trabalho, trabalho abstrato e trabalho imaterial

O trabalho — categoria fundante do ser social — exerce papel central para o devir-humano dos homens, guardando funções específicas conforme o estágio histórico de desenvolvimento das forças produtivas. Por esta concepção¹, o trabalho seria antes de tudo uma “causalidade posta”. Marx, n’*O Capital*, apresenta como a ação deve primeiramente ser idealizada, trazida à consciência (fase de subjetivação/internalização), para só então poder ser efetivada na transformação e adaptação da natureza (fase de objetivação/exteriorização), o que configura a própria transformação da totalidade das novas relações pelo particular que perpassa esses dois momentos de generalização com relativo ultrapassamento do dado pelo novo — ocorre a superação do universal posto. Em suma, o trabalho enquanto categoria que diferencia o homem dos demais seres vivos constitui a ponte na evolução para a negação da natureza e desvencilhamento da imposição das esferas ontológicas do biológico e do inorgânico.

Lukács define o ato de trabalho como ação teleológica primária a fim de diferenciar as ações teleológicas de nível secundário. A terminologia nos remete aos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, onde Marx postula que na base do desenvolvimento humano estaria o atendimento das carências ou antes das necessidades primárias tal como a fome – que aparece antes mesmo de aparecer para a consciência como resultado da experiência. Contudo, é suficiente por enquanto elucidar que um ato teleológico primário diz respeito unicamente a esse atendimento da carência vazia — indeterminada da falta — atendida pela função mais pura do trabalho, que é intercâmbio orgânico com a natureza. É nesse trabalho que devemos empregar o foco quando falamos do seu conceito *stricto sensu*, ainda que esse momento constitua uma abstração, pois aí o trabalho não apareceu ainda enquanto efetivamente socializado.

Será o mercado, enquanto instituição mediadora, que socializará os vários intercâmbios orgânicos com a natureza, os vários valores de uso, em certa medida de quantidade de trabalho. Já com a introdução do capitalismo, onde a própria força de trabalho se tornaria mercadoria, toda relação de trabalho passaria a ser alvo imediato da produção de valor, independente do tipo de trabalho – contanto que seja funcional para a obtenção de mais-

¹ Adotamos fundamentalmente a concepção sobre o trabalho de Gyorgy Lukács por esta ser amplamente discutida e por ter como referência os escritos de Marx. Para uma compreensão mais aprofundada do conceito ver Lukács (2013, cap. 1), ou ainda Lessa (2012, cap. 2).

valia. Ou seja, se outrora os modos de produção se baseavam predominantemente no intercâmbio orgânico com a natureza, sendo as demais relações de assalariamento apenas representantes dos trabalhadores autônomos, em última instância, mantenedores da estrutura de classes², “[...] o que torna o capitalismo único é que apenas ele [...] é capaz de reproduzir a forma social da riqueza que o caracteriza não apenas nas posições teleológicas primárias (o trabalho) mas, também, nas posições teleológicas secundárias” (LESSA, 2012, p. 166). Com isso quer se dizer que a finalidade última da produção deixa de ser os valores de uso para passar a ser os valores de troca.

O valor de troca, por sua vez, não faz distinção qualitativa entre o fruto do trabalho material e o fruto do trabalho imaterial, produtivo ou improdutivo³, sendo agora possível a venda sistemática de serviços com o objetivo único de lucro. O exemplo clássico de Marx, quando da discussão sobre trabalho produtivo, é o do mestre-escola, pois este, no capitalismo,

[...] é um trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha a cabeça das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário. O fato de que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de numa fábrica de salsichas não altera nada na relação. (MARX, 1985, p. 106).

Ou seja, as relações de valor-trabalho que aparecem quando a produção passa a ser destinada à troca via mercado, que se consolida com a despossessão dos meios de produção dos trabalhadores e pela consequente transformação da mão de obra em mercadoria — força de trabalho —, apresentam-se no capitalismo na forma de trabalho abstrato, “[...] dispêndio de cérebro, nervos, músculos [...]”⁴, indiferente quanto às qualidade concre-

² Para essa questão Lessa (2011, p. 164) aponta que “Nas sociedades de classes anteriores, toda a riqueza era produzida pelos trabalhadores ao converterem a natureza nos meios de produção e de subsistência. Nas sociedades escravistas e feudais, toda a riqueza advinha direta e imediatamente dos escravos e dos servos. E todos os auxiliares da classe dominante (exército, Igrejas, capatazes, feitores etc.) compareciam como custos de produção. Mesmo quando assalariados (os soldados em Roma, por exemplo), a reprodução social se dava de tal modo que não velava o fato de que seus salários saíam da riqueza dos membros da classe dominante, os quais a obtinham da exploração dos servos e dos escravos. A medida de riqueza nestas formações anteriores ao capitalismo se relacionava à quantidade de escravos, terras, servos etc.”.

³ Empregamos o termo “produtivo” e “improdutivo” na relação com as produções pré-capitalistas.

⁴ Não devemos nos deixar enganar pelo vocábulo fisiológico dessa passagem na obra de Marx, pois valor é uma substância social, não contendo qualquer relação direta com desgaste calórico ou energético. Se o contrário fosse verdade um tear com fusos de ouro agregaria maior valor ao fio. Isto, no entanto não ocorre, pois “[...] ainda que o capitalista tivesse a fantasia de empregar fusos de ouro em vez de fusos de ferro, no valor do fio só conta, todavia, o trabalho socialmente necessário [...] para a produção de fusos de ferro.” (MARX, 1983, p. 156).

tas do trabalho. Nesse sentido o trabalho abstrato é uma forma do trabalho universal, sendo não apenas um fenômeno social por excelência, mas também um instrumento da valorização do capital.

Podemos perceber através dessas observações que Marx não faz uma diferenciação arbitrária entre o que se poderia chamar de trabalho material e trabalho imaterial, pois essa diferenciação seria secundária para a finalidade do capital, qual seja, a valorização pela expropriação da mais-valia. Seja trabalho material ou imaterial o que interessa para o capital é a *forma* na qual ele se insere na produção. É, pois, nesse sentido que devemos entender o que Marx quer dizer quando afirma que o trabalho intelectual, em determinado momento, separa-se do trabalho manual “[...] até se oporem como inimigos” (MARX, 1984, p. 105). Nesses termos não é o trabalho intelectual que se separa da produção manual, uma vez que esta sempre apresenta algum grau de trabalho cognitivo que requer atenção, mas antes a função de controle que é imposta aos trabalhadores — tipicamente uma função improdutiva do capitalista. Desse tipo de trabalhador é exigido o conhecimento da produção para melhor vigiar e, assim, assegurar o desempenho da produção. Portanto, antes de uma análise apressada sobre o tipo de trabalho preponderante nas sociedades modernas — se manual/material ou intelectual/imaterial⁵ — é importante compreender a função que ele cumpre e como se insere na produção atualmente.

A fim de elucidar as diferentes relações que podem envolver o trabalho imaterial, Marx emprega o exemplo do trabalho da cantora de ópera. Este poderia ser tanto produtivo como improdutivo a depender da situação:

[...] uma cantora que canta como um pássaro é um trabalhador improdutivo. Se ela vende seu canto é nessa medida trabalhadora assalariada ou vendedora de mercadorias. Mas a mesma cantora, contratada por um empresário que a faz cantar para ganhar dinheiro é um trabalhador produtivo, por que produz diretamente capital (MARX, 2004, p. 115).

Sabe-se que o valor-trabalho abstrato é pura quantificação de valor, possível apenas onde o mercado socializa os trabalhos ao racionalizar via concorrência os múltiplos de trabalho simples empregados na produção (trabalho qualificado). Nesse caso, seja o trabalho imaterial um tipo de trabalho assalariado inserido na produção capitalista, nada impede — além da irregularidade e heterogeneidade do mercado — que seu produto imaterial contenha um *quantum* de valor socialmente necessário a sua produção, sendo redutível a um trabalho simples. Dessa forma, pode ser quantificado

⁵ Convém observar que trabalho imaterial não corresponde unicamente a trabalho intelectual e que há diferenciação entre o produto que é imaterial e o trabalho imaterial, que buscaremos precisar na seção 3.

pelo mercado. Isso, contudo, não é o que acontece com o trabalho que inova, embora os dois tipos (imaterial e inovador) sejam muitas vezes confundidos pelo fato de o primeiro incorporar muitas vezes o segundo. Com isso pretendemos inverter e diferenciar o que André Gorz (2005) compreende, por exemplo, por conhecimento e saber⁶. Para nós o “saber” por si só não pode adentrar a produção via trabalhos imateriais e com isso refutar a produção baseada no valor, tendo em vista que o “saber” disponível deve sempre ser incorporado à média social de trabalho efetivado. Ao contrário, o trabalho técnico-científico, que incorpora uma parcela significativa de *subjetividade ativa*, é incapaz de ser contratado sobre os termos de produtividade padrão uma vez que não tem medida.

É insuficiente refutar as categorias de Marx argumentando que este autor teria uma teoria restrita à análise do trabalho na indústria *stricto sensu*, não incorporando o setor de serviços na análise⁷. O valor-trabalho por ser unicamente uma substância social, uma medida quantificável, só poderia ser negado pelo domínio da desmedida como forma de produção. Pelo emprego do “novo” enquanto meta. Uma vez que a complexidade do trabalho não mais corresponde a um múltiplo de trabalho simples, a medida é perdida. O trabalho torna-se exclusivo e inconstante na sua “criação de valor”, logo incalculável e imprevisível até mesmo para a racionalização via mercado. Isto não somente torna obscura a criação do valor como também a nega por ser ela um fenômeno social que se perde de sua relação fundante. Questiona-se a suficiência da base de valoração do tempo de trabalho à medida em que o trabalho intelectual se coloca na produção como um pilar central. À exemplo do que diz Prado (2005, p. 84),

[...] não se pode medir a produtividade de uma equipe de engenheiros de informática contando o número de programas de computador que ela faz e põe em operação num período, por exemplo, de um ano. A produtividade dessa equipe mostra-se como capacidade de produzir bons programas e não como capacidade de gerar muitos programas num certo período de tempo. [...] sua eficácia como produto depende da competência científica e tecnológica da equipe de engenheiros, assim como do desenvolvimento da ciência da computação.

⁶ Para Gorz “[...] conhecimento pode se referir àquilo que é formalizado, como é o caso do conhecimento técnico-científico, que historicamente foi aspecto fundamental de valorização do capital. Diferente dele é o saber, que corresponde aos aprendizados cotidianos, às expectativas externas ao tempo e ao espaço de trabalho, sendo este saber o que vem a constituir o valor-conhecimento, nova base de produção da riqueza capitalista.” (CAMAR-GO, 2011, p. 43).

⁷ Por “industrial” Marx se referia a qualquer setor produtivo explorado de modo capitalista (SANTOS, 2012).

Essa noção aparece nas discussões de diversos autores críticos e atualizadores da teoria marxista como uma nova fase do capitalismo onde o trabalho imaterial e o *general intellect* (conhecimento geral) produzido socialmente (de ordem qualitativa) substituem a produção de mais-valia (ordem quantitativa) como conceito de trabalho produtivo. Ou seja, não mais estaríamos na fase do reino do trabalho abstrato indiferenciado, mas na fase do trabalho que quer ultrapassar os limites da taxa de lucro declinante pela constante revolução dos limites da mais-valia — o que, aliás, já era defendido por Schumpeter (FOUCAULT, 2008).

Amorim (2010, p. 199) está correto quando coloca que “A rigor não há diferença conceitual entre a produção material ou imaterial”, e que este seria um “[...] falso problema” (AMORIM, 2010, p. 198) para se pensar a reprodução do capital. O essencial não está na identificação do trabalho cognitivo, intelectual, mas no modo como esse trabalho se insere na produção, como trabalho único, inovador, qualitativamente diverso daquele baseado na produção de mercadorias padronizadas. Em suma, dentre os trabalhos imateriais, o que adquire maior importância para se pensar a sociedade pós-fordista é o que envolve o dinamismo da construção científica⁸.

Temos passado por grandes fases que puderam mesmo ser diagnosticadas e previstas por Marx. Primeiramente o que reinava no capitalismo, ou o que encantava a burguesia e seus teóricos, era a jornada de trabalho. O prolongamento da jornada consistia no supremo bem para os bolsos dos capitalistas; não é a toa que nesse período — da revolução industrial até as leis do trabalho — a jornada de trabalho normal era de 12 horas. Seguiu-se deste modelo a apropriação por incorporação de máquinas e extração de mais-valia relativa — das leis do trabalho até meados do século XX, quando houve o esgotamento do fordismo. É na crise do fordismo, todavia, e na reestruturação produtiva dela decorrente que encontramos elementos relevantes para a compreensão da realidade atual do mundo do trabalho, que incorpora o trabalho imaterial.

⁸ Ciência não é trabalho porque não possui um fim premeditado como objetivo. Ela é a própria mediação dentro do processo de trabalho. Ver Lessa (2012).

3 A crise do fordismo e as transformações no mundo do trabalho

O fordismo, que consistiu numa regulação⁹ monopolista, apresentara um desempenho notável no sentido de provocar uma progressão contínua dos salários reais, concomitante a baixas taxas de desemprego e crescimento da produtividade. Ele caracteriza-se como um regime de acumulação com *dominante intensiva*, isto é, baseado na transformação significativa da organização da produção e do trabalho, contando principalmente com rendimentos de escala (BOYER, 2009). Podemos dizer que o fordismo desenvolveu ao máximo a grande indústria a qual Marx analisara. Foram aperfeiçoados os sistemas baseados na maquinaria industrial, e combinados com a constituição de gigantescas fábricas, tendo como resultado a produção de enormes quantidades de mercadorias. Consolidaram-se grandes empresas, com níveis hierárquicos bem definidos e organização complexa. Intensificou-se o controle do capital sobre a produção e o trabalhador tornou-se ainda mais um trabalhador parcial e *apêndice da máquina*. A *subsunção real* se desenvolveu ainda mais na fábrica (em relação à fase concorrencial do capitalismo) e foi estendida aos escritórios (PRADO, 2005). Entretanto, apesar de seu sucesso, o fordismo entra em crise nos anos 1970, uma crise que encerraria este regime de acumulação e daria início a uma reestruturação produtiva.

A repetição dos ciclos de acumulação pode causar graduais mudanças nos alicerces do regime de acumulação vigente, desarticulando os mecanismos de resolução dos desequilíbrios. No limite, nem o arrefecimento ou suspensão da acumulação conduziriam a uma retomada (mesmo com a atuação do conjunto de instituições vigentes, responsáveis por mediar o regime de acumulação e garantir uma taxa de lucro adequada à continuidade da acumulação). Segundo Boyer (2009), foram transformações marginais que enfraqueceram o fordismo, deixando-o frágil frente aos choques externos (a elevação abrupta do preço do petróleo), resultando numa crise estrutural do regime de acumulação.

Entre os fatores citados pelo autor que explicam a crise do fordismo, encontra-se a dificuldade tecnológica deste modelo em operar com diferenciação e aumento de produtividade simultaneamente. Conforme crescia a renda, aumentava a procura por mercadorias diferenciadas, que não mais poderia ser atendida pela produção padronizada em massa. Ao mesmo

⁹ A análise feita nesta seção baseia-se na Teoria da Regulação, escola francesa de economia, cujos principais representantes são Michel Aglietta, André Orléan, Robert Boyer, Alain Lipietz dentre outros. A Teoria tem como referência o pensamento marxiano e keynesiano.

tempo a internacionalização e a concorrência internacional, inicialmente uma forma de prolongar o desenvolvimento do regime de acumulação, tornaram-se um fator determinante da desestabilização. A partir de certo grau de abertura, os aumentos salariais passaram a ter um impacto negativo sobre a procura, ao contrário do que ocorria anteriormente. Desde os anos 1960, a concorrência e a desregulamentação vinham se aprofundando. Os Estados-nacionais concorrem agora entre si devido ao aumento da mobilidade do capital. Neste contexto ocorre uma transformação das relações Estado-economia (BOYER, 2009), emergindo então o neoliberalismo como resposta à concorrência globalizada.

Enquanto o pleno emprego estava consolidado, mantinha-se fortalecido o poder de negociação dos trabalhadores, mesmo com a desaceleração dos ganhos de produtividade. Segundo Boyer (2009), negociações salariais prenunciavam a busca por ganhos de produtividade conseguidos no passado, enquanto diversos mecanismos tendiam a frear a progressão. A melhoria das condições dos trabalhadores fica dependente da concorrência global acirrada e assim os altos lucros passam a ser venerados pela política (lembramos de Ronald Reagan e de Margaret Thatcher e do conjunto de medidas liberalizantes sintetizadas pelo Consenso de Washington). Uma eventual deterioração dos lucros inibiria os investimentos (BOYER, 2009). Produção e produtividade estagnam, e cessa o crescimento. Além disso, o conflito distributivo também gera taxas de inflação mais altas, aumentando a tensão.

Não há consenso generalizado entre os teóricos a respeito do regime sucessor do fordismo, mas há concordância sobre muitas tendências observadas. Estas, de certa forma, resolvem (do ponto de vista do capital) os problemas colocados pela grande crise. Boyer (2009) aponta que o regime sucessor ao fordismo apresenta desempenho inferior, sendo caracterizado por um maior desemprego, pelo aprofundamento das desigualdades sociais e pela “flexibilização” das relações de trabalho. Outras características relevantes são a maior concorrência internacional, mais inovações e diferenciação de produtos — em parte sustentando a demanda, em um contexto de desigualdade crescente — maior participação do setor de serviços e a preeminência das finanças. Com isso, o mundo do trabalho foi fortemente impactado. Por outro lado, observava-se o salto tecnológico da automação, da robótica, da microeletrônica e da informática — avanços que terão influência também sobre o modo de inserção do trabalho na geração de riqueza.

Nessa linha, Antunes (2000) — cujos estudos se referenciam na década de 1990, auge das transformações — analisa diferentes processos de trabalho que se desenvolveram após a crise do fordismo. Algumas experi-

ências¹⁰ apontam um quadro geral das transformações, apresentando, entre outros elementos, uma tendência global de flexibilização do trabalho. A incapacidade de adequação da produção em massa à necessidade de produzir conforme a demanda e o fortalecimento da estratégia de concorrência por meio de diferenciação de produtos conduziram a uma reorganização da produção em moldes flexíveis, que incluiu experiências de segmentação de etapas da produção entre diferentes empresas, fragmentação da produção em distintos territórios, deslocamento geográfico de plantas e terceirização¹¹. Destacadamente no caso do toyotismo, embora o fenômeno ocorra em outras experiências, é possível identificar uma desespecialização dos operários dada a necessidade de maior polivalência frente às mudanças na produção e à demanda diversificada.

Estas transformações aliadas ao menor poder de negociação dos trabalhadores (em um contexto de desemprego estrutural e de desconstrução da socialdemocracia) conduzem a uma intensificação da exploração do trabalho, mesmo nos países centrais onde cresce a extração de mais-valia absoluta (ANTUNES, 2000). A dinâmica de crescimento dos salários não é mais a mesma; os trabalhadores suportam reajustes menores em troca da garantia do emprego. Direitos trabalhistas e outras conquistas históricas dos trabalhadores são reduzidos ou eliminados. Observa-se também o crescimento da terceirização e o aumento da informalidade expressos no trabalho parcial, precário, subcontratado, de exploração mais intensa; em síntese, um processo de subproletarização.

Como participante e pensador do processo de trabalho, o trabalhador é convocado a uma “[...] participação dentro da ordem e do universo da empresa” (ANTUNES, 2000, p. 24), o que caracteriza estas novas formas de produção por uma cooptação manipulatória, diferentemente do “despotismo hierárquico” fordista. Esse tipo de envolvimento ocorre em especial com os trabalhadores mais qualificados. Ainda segundo Antunes (2000, p. 42):

O estranhamento próprio do toyotismo é aquele dado pelo ‘envolvimento cooptado’, que possibilita ao capital apropriar-se do saber e do fazer trabalho. Este, na lógica da integração toyotista, deve pensar e agir para o capital, para a produtividade, sob a aparência da eliminação efetiva do fosso existente entre elaboração e execução no processo de trabalho. [...] [Contudo,] a decisão de que e como produzir não pertence aos trabalhadores.

¹⁰ Ocorridas na Suécia, no Vale do Silício e também na experiência japonesa do toyotismo. Ver Antunes (2000).

¹¹ Tais resultados foram possíveis por Antunes (2000) através de um trabalho empírico onde é exposta a ocorrência deste processo na Itália, no Japão, na Grã-Bretanha e em regiões dos Estados Unidos.

Assim, apesar de participarem da elaboração da produção, os trabalhadores continuam inseridos de forma subordinada na produção. Por isso mesmo que seu envolvimento é orientado apenas a melhorias na produção e na produtividade, isto é, à maior valorização do capital. Neste contexto verifica-se inclusive o enfraquecimento e a dificuldade de adaptação dos sindicatos às novas condições, um agravante para a condição dos trabalhadores.

Grande parcela do trabalho manual acaba substituída pela tecnologia, resultando em um desemprego estrutural de proporções inéditas (ANTUNES, 2000). Ao mesmo tempo, “[...] o capital industrial estendeu-se passando a incorporar dentro da sua esfera imediata de valorização atividades antes consideradas improdutivas” (MELO NETO, 2006, p. 4). Esta expansão das atividades comandadas pelo capital é refletida no crescimento explosivo do setor de serviços e tem como consequência a expansão da massa de mais-valia produzida. Assim, a contração do proletariado industrial ocorre ao lado do forte crescimento da massa de trabalhadores do setor de serviços — processo que é mais intenso nos países avançados que possuem maior nível de automação e de aplicação da robótica.

A crescente substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto no processo de produção possibilita que o trabalhador torne-se uma espécie de supervisor da produção. No lugar de uma eliminação do trabalho ocorre uma intelectualização dos operários, os quais agora devem colaborar na coordenação e gestão da produção, “solucionar problemas”, programar e atuar na manutenção das máquinas, utilizar-se de maior conhecimento técnico (ANTUNES, 2000). Prado (2005, p. 87) coloca a questão de forma convergente: “[a] mobilização do conhecimento científico na produção [...] requer o empenho da subjetividade, a participação ativa e a motivação de cada trabalhador”. O assalariado deve estar disposto a qualificar e desenvolver sua própria força de trabalho, sendo responsável pela manutenção desta mercadoria em boas condições, fatores essenciais para seu emprego na produção.

Cabe acrescentar ainda que a mais-valia extraordinária ganha maior relevância para a acumulação. Esta deriva dos ganhos de monopólio gerados pelas inovações e pelos desenvolvimentos científicos e tecnológicos. Esses ganhos estão vinculados também com o crescimento da indústria cultural, elemento do mesmo contexto. No mesmo sentido, os direitos de propriedade intelectual exercem um papel importantíssimo nesta dinâmica, e a apropriação de renda tecnológica ganha maior relevância. Silva e Ferreira (2009) acrescentam ainda a disseminação das tecnologias da informação e comunicação, associadas a novos instrumentos de gestão e de controle, assim como a emergência de novos mecanismos financeiros.

Enquanto no período da grande indústria o capital tomava forma de ativos tangíveis — especialmente a maquinaria —, na pós-grande indústria¹², destacam-se os ativos intangíveis como principal forma de capital (PRADO, 2005). Já não basta ao capital apropriar-se do trabalho vivo, sendo necessário incorporar também a inteligência coletiva, criativa, ou seja, o *espírito* do próprio capital fixo. Dessa forma, ganha importância o *general intellect* (“inteligência social”, “cérebro social”), que “devém *força produtiva imediata*”, citado por Marx nos *Grundrisse*, na seguinte passagem:

A natureza não constrói máquinas nem locomotivas, ferrovias, telégrafos elétricos, máquinas de fiar automáticas etc. Elas são produtos da indústria humana; material natural transformado em órgãos da vontade humana sobre a natureza ou de sua atividade na natureza. Elas são *órgãos do cérebro humano criados pela mão humana*; força do saber objetivada. O desenvolvimento do capital fixo indica até que ponto o saber social geral, conhecimento, deveio *força produtiva imediata* e, em consequência, até que ponto as próprias condições do processo vital da sociedade ficaram sob o controle do *general intellect* e foram reorganizadas em conformidade com ele. Até que ponto as forças produtivas da sociedade são produzidas, não só na forma do saber, mas como *órgãos imediatos da práxis social*; do processo real da vida. (MARX, 2011a, p. 589, grifos do autor).

Por isso a redução do tempo de trabalho socialmente necessário deixa de ser prioridade na produção, e ganham importância determinações qualitativas do trabalho, oriundas dos avanços científicos e tecnológicos, e que potencializam sua força produtiva. Conforme já afirmamos, os resultados do trabalho passam a ser avaliados pela qualidade, e cada vez menos pela quantidade produzida (PRADO, 2005), perdendo-se também a referência do tempo de trabalho como *quantum* de valor. No entanto, a plena efetivação da tendência de superação do trabalho no processo produtivo é impossibilitada pela manutenção das relações de produção capitalistas.

4 O conceito de trabalho imaterial e o valor desmedido

A profundidade das transformações posteriores à crise do fordismo possui relações estreitas com a morfologia da categoria valor, que pretendemos analisar. Esta, por ser chave para a compreensão do capital, é posta

¹² A periodização de Prado (2005) denomina o período vigente de *pós-grande indústria*, considerando o momento atual uma superação parcial da *grande indústria*. O período de grande indústria é dividido em dois: *grande indústria concorrencial* e *grande indústria monopolista* (ou seja, o regime de acumulação fordista).

como suporte (sendo evidente ou referente) para a reprodução de riqueza nos moldes capitalistas. Logo, é pela essência da mercadoria, categoria mais simples, que devemos questionar as supostas transformações/transversões que ocorrem no período da pós-grande indústria. Seguindo o presente raciocínio é possível identificar o trabalho imaterial como uma das categorias mais relevantes para se compreender o que se passa nos dias de hoje. Antes, contudo, é necessário compreender adequadamente o significado do conceito de imaterialidade do trabalho.

Frisávamos anteriormente a importância de priorizar a “forma de inserção” do trabalho imaterial na estrutura produtiva. Desse modo, identificávamos ainda um problema na racionalização capitalista de certo trabalho subjetivo ativo. Esse tipo de trabalho carregaria uma racionalidade outra que aquela identificada por Marx e que até o fordismo correspondia ao modo predominante de ofertar bens através da produção padronizada. Tendo isso em vista, buscamos responder três questões fundamentais: (1) quais são as características apropriadas para se conceituar o trabalho imaterial?; (2) de que modo esse trabalho implica a desmedida do valor?; e (3) como isso afeta a fase atual do capitalismo — como afeta o trabalhador?

Para responder a primeira questão é preciso primeiramente refutar o que Hardt e Negri, em sua obra *Império* (2001), entendem por trabalho imaterial: os serviços de maneira especial, e trabalhos correlatos¹³. Tal visão comete o equívoco de buscar a imaterialidade do trabalho no objeto, na mercadoria — logo, trabalho imaterial se resumiria a bem imaterial. Porém, a imaterialidade do trabalho não deve ser compreendida pela variável determinante *tempo de duração do valor de uso do bem*. O fato de que serviços sejam vendidos como mercadoria desde os primórdios do capitalismo desmente o potencial diferenciador desta mercadoria atividade (evanescente) com a mercadoria material (subsistente). O serviço, grosso modo, só se distingue de outros bens por seu valor de uso ser consumido no próprio ato de produção, isto é, durante a atividade ofertante. Afinal, um serviço também é conteúdo de trabalho abstrato pois “[...] não é, em geral, senão uma expressão para o valor de uso particular [gerado] do trabalho, na medida em que este [valor de uso] não é útil como coisa, mas como atividade” (MARX, 2004, p. 118).

O conceito de trabalho imaterial tampouco poderia provir essencialmente da variável determinante *tangibilidade*, como Prado (2005) parece por vezes afirmar quando compara um serviço como corte de cabelo (como

¹³ “Como a produção de serviços não resulta em bem material e durável, definimos o trabalho envolvido nessa produção como trabalho imaterial — ou seja, trabalho que produz um bem imaterial, como serviço, produto cultural, conhecimento ou comunicação.” (HARDT; NEGRI, 2001, p. 311).

sendo material) com um serviço ou bem como a música e os programas de computador (como sendo imateriais). Possivelmente seria interessante fazer uma análise distinta para programas virtuais uma vez que possuem custo marginal de produção igual a zero. Contudo, esse mesmo exemplo nos dá pistas que transcendem esta característica.

Um programa de computador é comercializado de forma diferenciada das mercadorias com valor trabalho potenciado (medido). Sua lógica de comércio corresponde mais à lógica da renda da terra ou do poder de monopólio do que à lógica da mais-valia, pois se baseia preponderantemente no título de posse do conhecimento e não no trabalho efetivamente realizado. Assim, é impossível determinar efetivamente o *quantum* de trabalho abstrato de um bem, uma vez que o número de programas com possibilidade de se reproduzir ao custo zero tende ao infinito. Ademais, quando é produzida uma inovação, a desmedida jaz intrínseca um problema para a teoria do valor, pois o próprio trabalho do agente inovador é desmedido assim como sua remuneração, como afirma Haddad (1997)¹⁴. Logo, não devemos pensar que são propriedades do produto que determinam tal lógica. Antes é o trabalho cognitivo que se diferencia do trabalho material. Porém todo trabalho material é também em algum grau cognitivo, dependendo ainda do padrão cultural e tecnológico vigente. Por conseguinte, não é o trabalho cognitivo simplesmente que conta para o conceito de trabalho imaterial, tampouco a materialidade do bem, mas sim o trabalho inovador: aquele que é cognitivo na margem, que apresenta algum grau de *subjetividade ativa* no seu empreender científico ou artístico — ou seja, tampouco é restrito à ciência. Em síntese, poderíamos definir este trabalho assim como faz Camargo (2012): são aquelas atividades que possuem como conteúdo principal a comunicação, a cooperação, o conhecimento e o saber. A produção de um bem, por exemplo, um par de tênis, envolve não só trabalho (abstrato) incorporado mas antes são desenvolvidos pelo saber¹⁵; o valor se relaciona qualitativamente com as atividades de criação, design, publicidade, marketing e outros atributos simbólicos, que revelam a participação de uma subjetividade, de trabalho imaterial, que se torna elemento central de valorização (CAMARGO, 2012).

¹⁴ “Quando um certo *quantum* de conhecimento relativamente exclusível incorpora-se numa nova mercadoria, ela goza do mesmo grau de irreproduzibilidade daquele fator de produção que a concebeu. Até que esse conhecimento relativamente exclusível deixe de sê-lo, os preços das novas mercadorias sofrem uma distorção na exata medida da excludibilidade do saber que elas comportam. Dessa ‘distorção’ [...] apropriam-se os capitalistas proprietários dos ‘meios de produção da ciência’ e os agentes inovadores que os põem em marcha. E a forma da divisão entre eles atende mais a critérios extra-econômicos que econômicos [...] ‘renda do saber’ não é salário.” (HADDAD, 1997, p. 112).

¹⁵ Saberes esses que incluem a criatividade, a imaginação, a espontaneidade (possuem em algum grau a participação subjetiva no processo de criação).

Haddad (1997) traz uma visão bastante rígida para esse novo tipo de trabalho, que se refletiria em uma classe específica, a “[...] classe dos agentes sociais inovadores” (HADDAD, 1997, p. 120). Segundo o autor a pós-grande indústria (chamada pelo autor de “superindústria”) traz a peculiaridade de pôr a frente da produção um fator anteriormente subsumido às estruturas não produtivas, a ciência. Esse seria um trabalho inovador diferenciado daqueles trabalhos ditos com qualificação tendo em vista que

- i) A atividade inovadora não tem relação com o tempo de trabalho, embora exercida durante o tempo de trabalho (o agente inovador não tem jornada de trabalho, ele vende sua força anímica).
- ii) O padrão de reprodutividade da força produtiva guarda mais relação com o antigo virtuosismo medieval do que com o trabalhador moderno. O processo de reprodução já não é tão autônomo (depende da passagem de conhecimento, orientação).
- iii) O rendimento de um agente inovador, apesar da forma que assume, não é, a rigor, salário. Esse rendimento guarda algumas relações com a renda fundiária. Conhecimento é bem relativamente exclusível.
- iv) A atividade inovadora, ao contrário do trabalho qualificado, não produz valor. Ela não produz mercadorias, embora funcione como promotora do aperfeiçoamento do processo de produção de mercadorias.

A rigor, Haddad (1997) entende que na pós-grande indústria o “trabalho” portador de conhecimento científico não é sequer trabalho. É, preferencialmente, atividade.

Tal ponto de vista é uma leitura dos escritos dos *Grundrisse* de Marx — que vem possibilitando, diversas interpretações. Assim, faz-se necessário que também resgatemos rapidamente esse polêmico trecho para não cairmos em falsas interpretações, o que nos dá a deixa para responder a segunda questão que havíamos colocado.

A troca de trabalho vivo por trabalho objetivado, i.e., o pôr do trabalho social na forma de oposição entre capital e trabalho assalariado, é o último desenvolvimento da relação de valor e da produção baseada no valor. [...] à medida que a grande indústria se desenvolve, a criação da riqueza efetiva passa a depender menos do tempo de trabalho e do *quantum* de trabalho empregado que do poder dos agentes postos em movimento durante o tempo de trabalho, poder que — sua poderosa efetividade —, por sua vez, não tem nenhuma relação com o tempo de trabalho imediato que custa sua produção, mas que depende, ao contrário, do nível geral da ciência e do progresso da tecnologia, ou da aplicação dessa ciência à produção. [...] A riqueza efetiva se manifesta antes — e isso o revela a grande indústria — na tremenda desproporção entre o tempo de traba-

lho empregado e seu produto, bem como na desproporção qualitativa entre o trabalho reduzido à pura abstração e o poder do processo de produção que ele supervisiona. O trabalho não aparece mais tão envolvido no processo de produção quando o ser humano se relaciona ao processo de produção muito mais como supervisor e regulador. [...] Ele se coloca ao lado do processo de produção, em lugar de ser o seu agente principal. Nessa transformação, o que aparece como a grande coluna de sustentação da produção e da riqueza não é nem o trabalho imediato que o próprio ser humano executa nem o tempo que ele trabalha, mas a apropriação de sua própria força produtiva geral, sua compreensão e seu domínio da natureza por sua existência como corpo social — em suma, o desenvolvimento do indivíduo social. O roubo de tempo de trabalho alheio, sobre o qual a riqueza atual se baseia, aparece como fundamento miserável em comparação com esse novo fundamento desenvolvido, criado por meio da própria grande indústria. Tão logo o trabalho na sua forma imediata deixa de ser a grande fonte de riqueza, o tempo de trabalho deixa, e tem de deixar, de ser a sua medida e, em consequência, o valor de troca deixa de ser [a medida] do valor de uso. [...] O próprio capital é a contradição em processo, [...] [p]or um lado [...] ele traz à vida todas as forças da ciência e da natureza, bem como da combinação social e do intercâmbio social, para tornar a criação da riqueza (relativamente) independente do tempo de trabalho nela empregado. Por outro lado, ele quer medir essas gigantescas forças sociais assim criadas pelo tempo de trabalho e encerrá-las nos limites requeridos para conservar o valor já criado como valor. (MARX, 2011a, p. 587-589)

Em suma, aparecem sintomas de uma tríade de negações do trabalho que se forma a partir de meados do séc. XVI, quando do nascimento do capitalismo: trabalho (manufatura)¹⁶ — maquinaria (grande indústria) — intelecto geral/ciência (pós-grande indústria). A ciência adentra a produção de mercadorias como um fator preponderante sobre o trabalho imediato, pois é ela indispensável para o avanço contínuo da produtividade, ou seja, para a expropriação de mais-valia relativa ou extraordinária dada a concorrência global e o horizonte restrito de expansão do capital. Esse fenômeno faz dos trabalhadores meros operadores da ciência, executando tarefas que não consistem em dispêndio equalizável de trabalho homogêneo. Agora o trabalhador de fábrica não efetiva realmente seu trabalho, visto que é mero supervisor e regulador. Seu tempo de trabalho posto na produção não é mais determinante; o mais determinante toma a forma do trabalho do saber, processo criativo de subjetividade ativa. Esse tenderia a ser o trabalho dominante nessa nova produção. Antes de ser um trabalho ele é um empre-

¹⁶ Para a contextualização histórica assim como para uma compreensão aprofundada da forma de inserção do trabalho na manufatura ver Marx (1983, cap. 12).

ender do *general intellect* disponível na sociedade, adquirido em tempo de não trabalho. A riqueza não é mais fruto direto, imediato, daquele trabalho que se apresentou nas formas pré-capitalistas ou no início da grande indústria. Ela passa a ser o fruto do desenvolvimento do indivíduo social, ou seja, do conhecimento disponível e articulado socialmente. Para se aumentar a riqueza cabe nesse regime, criar o novo, seja que novo for, para que possa ser vendido por preço extraordinário. No entanto, o desenvolvimento do indivíduo social, requer tempo livre, tempo de não trabalho, o que configura uma contradição interna do capital.

Observando as diferenças qualitativas da geração de riqueza pode-se distinguir um tipo ideal da grande indústria baseado na produção de bens homogêneos (cujo símbolo talvez seja o modelo T da Ford) e na produtividade clássica do trabalho. Contudo, um segundo tipo ideal emerge a partir da crise do fordismo. Esse ideal tem como questão central a criação de riqueza por meios não mais identificados pelo trabalho dentro das fábricas. Sua riqueza antes estaria baseada naquilo que Marx teria chamado de intelecto geral, entendido pelo nível de tecnologia e ciência, assim como cultura, que as sociedades gestaram. Tais atividades passam a adentrar o sistema produtivo, constituindo assim, segundo Haddad (1997), uma nova classe específica de inovadores cientistas. Contudo, destacamos não apenas a ciência, pois o retorno da *subjetividade ativa* como um todo também é um fator produtivo relevante da pós-grande indústria, constituindo negação (da negação) da subsunção real da grande indústria monopolista. Ou seja, não só a ciência propriamente dita é capaz de proporcionar a desmedida do valor, ao assumir condição predominante na criação de riqueza, como também a arte e a criação subjetiva em geral, atributos simbólicos difíceis de serem equalizados rapidamente pelo mercado.

A partir dessa divisão entre tipos ideais, muitos pensadores não viram mais em Marx e na teoria do valor nenhuma relevância teórica para a explicação da fase atual do capitalismo. Todavia, estes se esquecem de que as estruturas são uma continuidade lógica a qual condiz com o método dialético marxiano. Muitos criticam a teoria do valor como se o próprio não fosse em Marx uma “[...] medida que tende constantemente à desmedida e que pode ser negada dialeticamente na história!” (PRADO, 2005, p. 55). Tanto é assim que o valor quando é já não é mais, porque no capitalismo (condição para a existência do valor) o valor é negado ao nível dos preços “[...] que se distribuem em torno dos próprios preços de produção [...]”, que igualam as taxas de lucro de indústrias de diferentes composições orgânicas do capital (PRADO, 2005, p. 12). Ademais, a teoria do valor só se apresenta de fato com maior objetividade na grande indústria concorrencial. Além desse período, o poder de monopólio decorrente da concentração de capitais impede

a equalização das taxas de lucro. Na verdade, a lei do preço de produção só se efetiva quando há uma padronização das funções dos empregados em conjunção com mercado difuso e concorrência plena. Portanto, durante o período da grande indústria monopolista havia desmedida dos preços de produção, contudo a base da lei de valor (mesmo que negada como sempre o foi) ainda vigorava como base vital da concorrência em função do trabalho ser homogêneo e processual (apêndice da máquina) — como é marca das linhas de produção fordista.

O trabalhador supervisor que surge da pós-grande indústria tem de pôr um trabalho imiscuído por subjetividade, fruto de apropriação de cultura e conhecimento técnico e científico em tempo de não trabalho. O que ele põe no trabalho deixa de ser sua força mecânica, processual — exemplo: preenchimento de tabelas: a estrutura cognitiva é dada pela superintendência — e passa a ser trabalho cognitivo, resolutivo — exemplo: elaboração e criação de tabelas: o trabalho elabora a estrutura dos processos, realizados por máquinas que se tornaram inteligentes. Ou seja, a máquina organizada pela superintendência e posta como um dado para o trabalhador da grande indústria (subsunção real do trabalhador) é negada pela ciência¹⁷ que delega às máquinas o trabalho processual. Na pós-grande indústria o trabalho volta a ter seu momento de subjetividade, como na manufatura, mas por outro lado é uma apropriação do intelecto geral dos trabalhadores — por isso esse trabalho, não só deve ser entendido pelo retorno da subsunção formal como também pela subsunção intelectual¹⁸. Nesse estágio, embora o tempo de trabalho esteja na base dos preços de produção ele aparece como desmedido “[...] em razão do crescente conteúdo intelectual do trabalho [...]” (PRADO, 2005, p. 15).

[...] os preços de produção se tornam distorcidos não apenas devido às restrições monopolistas, mas também em virtude da própria corrupção da medida. Eis que isso ocorre porque os capitais particulares se apropriam privadamente do intelecto geral, de modo verdadeiro ou fictício, com vistas à obtenção de poder de monopólio, rendas monopolistas e rendas financeiras.

¹⁷ Lembremos que em um primeiro momento do capitalismo o próprio processo de trabalho é negado pela inserção da maquinaria na grande indústria. Já na pós-grande indústria o que há é uma negação da própria maquinaria pelo seu sustento criativo; a ciência e os processos naturais.

¹⁸ Quem agrega a qualidade de subsunção intelectual a esse retorno da subsunção formal observado por Marx é Ruy Fausto, qualidade também adotada por Eleutério Prado. Diz Fausto: “[...] se é verdade que Marx não afirma que com a pós-grande indústria (e antes da revolução) possa haver verdadeira libertação, ele supõe nesse estágio o fim da subordinação material do trabalho ao capital. Entretanto, poder-se-ia perfeitamente dizer que com as novas máquinas não desaparece a subordinação material [...] Diria que pode haver uma espécie de subsunção intelectual (ou espiritual) do trabalho ao capital.” (FAUSTO, 2002, p. 136).

A desproporção qualitativa entre o tempo de trabalho de produção e a riqueza produzida faz com que o valor de troca se torne inadequado como medida do valor de uso. (PRADO, 2005, p. 67-68).

O tempo de trabalho já não é mais a variável única e suficiente para a criação de riqueza pois a riqueza agora é também cultivada no tempo de não trabalho embora o trabalho *no* tempo seja ainda condição necessária e essencial para a reprodução do capital e para a sustentação do modo de produção vigente¹⁹. Na pós-grande indústria a riqueza efetiva não é mais proporcional ao tempo de trabalho pois há uma desproporção qualitativa que impede que o valor se realize de modo usual. É o valor negado que é posto no processo de produção ao invés do valor no processo de trabalho. Mas o que é uma desproporção qualitativa? Segundo Fausto (1989, p. 51), tal situação decorre de que “[...] um elemento tem um peso ‘maior’ do que outro, sem que este ‘maior’ possa ser medido pelo tempo, ou medido em geral”.

Caminhando para responder a terceira questão que havíamos colocado, vemos que apesar do retorno da subjetividade no trabalho, o capital para se reproduzir em concorrência precisa agora não mais apenas comandar o tempo de trabalho como também normatizar segundo seu proveito o tempo de não trabalho em prol da acumulação. Se na fase fordista o capital passara a controlar o trabalhador também enquanto consumidor, desenvolvendo a chamada indústria cultural, agora ele tem de controlar o trabalhador por completo (PRADO, 2005, p. 63).

Em particular, o capital tem de passar a dominar e a controlar a produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos, seja por meio da criação de departamentos de pesquisa nas próprias empresas, seja criando empresas especializadas de pesquisa, seja subordinando de fora as universidades e centros de investigação, formalmente independentes, por meio do controle das verbas de pesquisa. Assim, também, as atividades criadoras de subjetividade e geradoras de cultura são incorporadas à produção capitalista. (PRADO, 2005, p. 63).

[...] agora, o que vive é um processo duplo de subsunção do trabalho intelectual, inclusive o cultural e o artístico, e de intelectualização generalizada dos processos de trabalho convencionais, de modo que as energias que o capital procura extrair do trabalhador são fundamentalmente mentais e não mais essencialmente físicas. (BOLAÑO, 2002, p. 66).

¹⁹ “Mesmo quando a materialidade está reduzida a um bastão, o estrito mínimo, [...] pressupõe a atividade que produz esse bastão. A primeira coisa, em toda concepção histórica, é, portanto, a observação desse fato fundamental, em toda a sua importância e em toda a sua extensão; e fazer-lhe justiça.” (MARX, 1996, p. 52-53).

Sendo assim o que se observa com o advento do trabalho imaterial como condição *sine qua non* para a reprodução do modo de produção capitalista pós-fordista é cada vez mais uma necessidade de apropriação do intelecto geral via “[...] monopolização de recursos intelectuais, culturais, etc.” (PRADO, 2005, p. 68).

Em suma, o que o desenvolvimento do capitalismo gesta é o aumento das reinvenções do capital constante, que já não é mais determinante na concorrência capitalista tendo em vista que ele é subsumido pelo próprio *general intellect*²⁰. O capital constante em vez de ser a cristalização do intelecto geral é o produto retrógrado do “[...] logas da natureza assimilado pelo intelecto — que é posto no processo de produção” (FAUSTO, 2002, p. 134). Ou seja, trabalho morto e trabalho vivo passam a compor um todo indistinto visto que ambos são agora portadores do intelecto geral que se tornou uma força produtiva no processo de produção (PRADO, 2005). Isso não é dizer que a ciência surge na produção da pós-grande indústria. Antes é a radicalização desta enquanto forma que passa a ser relevante:

A compreensão da natureza está objetivada nas máquinas. Se na grande indústria, o capital se valia da ciência para adequar a matéria aos seus fins, ele é levado a fazê-lo uma segunda vez, trabalhando ‘assim para a sua própria dissolução como forma que domina a produção’. A ciência, que é forma material do capital, é posta uma segunda vez. E agora a posição é de tal ordem que a matéria, o esqueleto material enquanto tal, se torna simples suporte da ciência. [...] Com isto, a ruptura entre trabalho vivo e trabalho morto é relativizada, a máquina passa a ser uma espécie de força de trabalho (intelectual) no sentido de que ela não necessita mais (quase) nenhum trabalho para ser vivificada. O autômato agora é autômato espiritual, não simples autômato ‘vivo’. Se passa do conceito de vida, ou da vida como conceito (cf. a Lógica de Hegel), ao conceito de espírito. (FAUSTO, 1989, p. 58-59, grifos do autor).

O trabalhador passa de suporte/apêndice da máquina na grande indústria para a função de sujeito vigia e regulador da maquinaria. É sua subjetividade, seu conhecimento e compreensão da natureza que agora são requisitados, incrementando a produção de riqueza. O trabalhador não mais se apresenta como suporte da produção como na manufatura e nem como apêndice da mesma como na grande indústria. Na pós-grande indústria ele aparece como servidor do processo de produção. É ele quem dá as diretri-

²⁰ Marx nos *Grundrisse* já havia antecipado que “[...] o desenvolvimento do capital fixo indica até que ponto o saber social universal, *knowledge*, tornou-se força produtiva imediata e por isso as condições do processo social de vida e ele próprio caíram sob o controle do *general intellect* e são criados conforme a ele. [Indica] em que grau as forças produtivas sociais são produzidas não só na forma da ciência, mas como órgãos imediatos da práxis social, do processo de vida real.” (MARX, 1953 *apud* FAUSTO, 2002, p. 134).

zes para o trabalho processual via sistema maquinário inteligente. A produção é adaptada à demanda no pós-fordismo e o trabalhador é “[...] guardião da máquina, guardião que tem por objeto a máquina” (FAUSTO, 1989, p. 51) — ao invés de estar ao serviço dela como no fordismo.

Retomando a história lógica do capitalismo é possível distinguir três grandes formas: i) manufatura, ii) grande indústria e iii) pós-grande indústria — sendo que é possível ainda diferenciar a grande indústria em duas etapas: i) a grande indústria concorrencial e ii) a grande indústria monopolista (ou fordismo).

Na primeira forma, o desenvolvimento da exploração da mais-valia relativa só pode ser limitado (mas dada a resistência, ainda possível, com base na natureza da organização material da produção, o prolongamento da jornada é também limitado). Na segunda forma, temos o pleno desenvolvimento da exploração da mais-valia relativa (mas, com essa forma, também a exploração da mais-valia absoluta pode se expandir). Na terceira forma, temos a ‘negação’ do trabalho como fundamento do valor, e do tempo de trabalho como medida da grandeza de valor. (FAUSTO, 1989, p. 55-56).

Seria possível ainda identificar uma preponderância da extração de mais valia absoluta na grande indústria concorrencial propiciada primeiramente com a entrada das máquinas, que possibilitam a entrada de mulheres e crianças no mercado de trabalho — o que reduziu o preço da força de trabalho. Já na grande indústria monopolista se observa uma maior organização da classe trabalhadora via difusão de sindicatos, o que impede as extensões da jornada de trabalho, fazendo-se necessário a realização constante de saltos de produtividade a fim de usufruir de mais-valia relativa (quando do aumento da produtividade em bens de subsistência ou culturais adquiridos) ou de mais-valia extraordinária (quando há um aumento de produtividade — redução do valor individual — mas venda dos produtos pelo valor social vigente no mercado).

Por sua vez, na pós-grande indústria a geração de lucro se dá em larga medida através dos rendimentos financeiros ou rendimentos provindos de título de propriedade e, por consequência via poder de monopólio garantido por barreiras institucionais à entrada no mercado. Empresas utilizam-se constantemente de recursos como direitos de propriedade intelectual (marcas, designs específicos, patentes e direitos autorais), além de publicidade e propaganda como mecanismos para assegurar lucros, lucros extraordinários ou rendas adicionais (PRADO, 2005).

Tal modelo competitivo, que depende essencialmente de um aparato jurídico favorável para operar, é consequência cada vez maior da ascensão do trabalho imaterial, intelectual, artístico e criativo. Conforme indicamos, a atividade criadora não é medida em tempo de trabalho (esforço

individual), mas consiste em produto da cultura — fruto do tempo de não trabalho. É por isso que se pode afirmar que “[...] o terceiro momento lógico [do capitalismo] é o da interversão das relações de apropriação, o qual revela o fundo do sistema [...] como ‘roubo’ do tempo de trabalho alheio” (FAUSTO, 1989, p. 56). Tal interversão — que não é a interversão do capital sobre o trabalho (venda de força de trabalho) senão a interversão do tempo e do espaço de valorização do capital²¹ — só pode ser compreendida a partir do entendimento de que, em períodos anteriores, a “[...] riqueza concreta era *formada* pelo trabalho concreto, a riqueza abstrata — valor — era *criada* pelo trabalho abstrato. O tempo de trabalho media a produção de riqueza” (FAUSTO, 1989, p. 62). No entanto, uma vez que a riqueza é cada vez mais produzida no tempo de não trabalho,

[...] a riqueza passa a ser essencialmente a ciência (a arte etc.) e esta é produzida no tempo de não-trabalho. Assim, a *substância da riqueza não é mais o trabalho, mas é o não-trabalho*. Ela é cristalização do “trabalho” científico, mas o trabalho científico “entra” no tempo livre. (FAUSTO, 1989, p. 63).

O próprio desenvolvimento das forças capitalistas tenderia a liberar cada vez mais mão de obra na necessidade de fazer dos indivíduos e seus conhecimentos a peça chave de acumulação.

A poupança de tempo de trabalho é igual ao aumento de tempo livre, tempo para o pleno desenvolvimento do indivíduo, o qual por sua vez age sobre a força produtiva do trabalho. Do ponto de vista do processo de produção imediato, ela [a poupança de tempo de trabalho] pode ser considerada como produção do capital fixo, sendo o capital fixo o próprio homem. (MARX, 2011a, p. 599).

Assim, “[...] o tempo de produção de um objeto não imediatamente consumível anuncia o tempo de não-produção.” (FAUSTO, 1989, p. 66). Nem com isso devemos cair na ilusão fetichista de que o “capital humano” assim produzido seja a solução dos problemas que o capital põe, uma vez que estes indivíduos ainda se inserem em relações determinadas de expropriação de valor ou, no caso recente, apropriação privada de trabalho social e cooptação dos espaços (tempos) públicos (livres) pelo setor privado.

²¹ “[...] com a mutação que se opera após a grande indústria, a riqueza interverterá o próprio tempo de trabalho em tempo de não trabalho. E, mais ainda, ela mesma se tornará tempo de não trabalho. [...] A riqueza passa a ser tempo livre.” (FAUSTO, 1989, p. 67).

5 Considerações finais

As transformações do processo de trabalho implicam uma mudança qualitativa na subsumção do trabalho ao capital, como já ocorrera com o advento da grande indústria. Com o período pós-grande indústria e o advento do trabalho imaterial, ocorre uma mudança na organização do capital, que já não existe como sistema de máquinas, e sim como “[...] inteligência coletiva que se concretiza por meio de sistemas cibernéticos de processamento de informação” (PRADO, 2005, p. 4). Portanto, o trabalhador não se encontra mais materialmente integrado ao processo de produção como antes. Há, agora, como propõe Fausto (1989), uma subordinação formal-intelectual do trabalhador, na qual o trabalhador é servidor do autômato intelectual. Neste contexto, a relação contratual de assalariamento persiste e o trabalhador serve ao sistema de modo ativo e consciente (*subjetividade ativa*), como deve ser numa produção que se utiliza dos desenvolvimentos científicos e do intelecto geral. Portanto, o fim da subordinação material não representa uma libertação do trabalhador, como muitos poderiam esperar.

O desenvolvimento capitalista eleva ao máximo as forças produtivas, porém é incapaz de superar a relação capitalista fundamental. A teoria do valor-trabalho segue sendo essencial para a compreensão do capitalismo, e deve ser o ponto de partida das análises que traçam novos paradigmas, pois permite uma compreensão da dinâmica do capitalismo e dos desenvolvimentos que conduziram ao quadro atual. Para falarmos em desmedida do valor no capitalismo contemporâneo, devemos antes retroceder aos desenvolvimentos prévios do valor. A lei do valor não vige objetivamente no capitalismo; sob livre concorrência e mobilidade do capital as trocas dão-se pelo preço de produção, que equaliza as taxas de lucro. Estas condições estiveram muito presentes durante a grande indústria concorrencial, onde o preço de produção possuía um centro gravitacional forte. Com a grande indústria monopolista, suas grandes escalas e diferenciação no mercado de trabalho, os preços de produção aparecem desregulados. O desenvolvimento capitalista leva, portanto, ao descumprimento de suas próprias leis e o sistema econômico passa a depender de uma crescente regulação via Estado e outras instituições. Finalmente, no pós-grande indústria o próprio valor encontra-se desmedido pelo maior importância do trabalho imaterial de caráter inovativo²².

Essa contradição interna da pós-grande indústria possui uma lógica que perpassa uma segunda negação do valor. Diferentemente de outras

²² Para um aprofundamento acerca desses três momentos do capitalismo, ver Prado (2005, p. 117-137).

análises nosso trabalho buscou mostrar que deve se entender por trabalho imaterial todo trabalho cognitivo resolutivo, que tem por característica a subjetividade ativa, ou seja, o pôr do *general intellect* ou do saber desenvolvido pela sociedade e a substituição aprimorada do capital fixo. Tal incitação de permanente transformação e gestação da ciência como negação da própria maquinaria inerte conduz a pós-grande indústria a uma contradição onde ao mesmo tempo em que o capital busca ganhos excepcionais com o desenvolvimento do indivíduo social, precisa também basear sua produção no tempo de trabalho. A lógica da produção na grande indústria onde o tempo de trabalho socialmente necessário é base de riqueza se interverte na pós-grande indústria, onde o tempo de não trabalho se torna essencial para o desenvolvimento das forças produtivas.

Entretantes, a teorização a respeito do trabalho no pós-fordismo encontra barreiras ainda não ultrapassadas. É urgente um entendimento da dinâmica do capitalismo contemporâneo no contexto do sistema-mundo, no qual o crescimento econômico capitalista – e também industrial – concentra-se na periferia e na semiperiferia, muitas vezes com empregos precários. Em contrapartida, o trabalho científico concentra-se nos países centrais, apesar de integrar o produto final desenvolvido na indústria de outros países. Embora muitas vezes se apresente desmedido, o valor no tempo de trabalho ainda está presente — pois nos países periféricos a grande indústria ainda impera — na produção do valor novo e da transferência de valor do capital constante às mercadorias.

Referências

AMORIM, H. Valor-trabalho e trabalho imaterial nas ciências sociais contemporâneas. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, p. 191-202, jan./abr. 2010. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=632>>. Acesso em: 25 maio 2013.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2000.

BOLAÑO, C. R. S. Trabalho intelectual, comunicação e capitalismo: a re-configuração do fator subjetivo na atual reestruturação produtiva. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 53-78, dez. 2002.

BOYER, R. **Teoria da regulação**: os fundamentos. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

CAMARGO, S. Considerações sobre o conceito de trabalho imaterial. **Pensamento Plural**, Pelotas, v. 9, n. 2, p. 37-56, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://pensamentoplural.ufpel.edu.br/edicoes/09/2.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2013.

CAMARGO, S. Trabalho imaterial e apropriação da subjetividade humana. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, n. 387, 26 mar. 2012. Disponível em:

<http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4325&secao=387>. Acesso em: 3 jun. 2013.

CAVALCANTE, S. Polêmicas na definição marxista do proletariado: trabalho produtivo e a divisão dos trabalhos intelectual e manual. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX ENGELS, 5., 2007, Campinas. **Anais...** Campinas: Unicamp, 2007. Disponível em:

<http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt4/sessao1/Savio_Cavalcante.pdf>. Acesso em: 25 maio 2013.

FAUSTO, R. A “pós-grande indústria” nos Grundrisse (e para além deles). **Lua Nova**, São Paulo, n. 19, p. 47-67, nov. 1989. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n19/a05n19.pdf>> Acesso em: 27 maio 2013.

FAUSTO, R. **Marx**: lógica e política. Investigações para uma reconstrução do sentido da dialética. São Paulo: Editora 34, 2002. t. 3.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martin Fontes, 2008.

GORZ, A. **O imaterial**: conhecimento, valor e capital. São Paulo: Annablume, 2005.

HADDAD, F. Trabalho e classes sociais. **Tempo Social**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 97-123, out. 1997. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ts/v9n2/v09n2a06.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2013.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LESSA, S. **Para compreender a ontologia de Lukács**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2011.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social**, 2. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **Formações econômicas pré-capitalistas**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011a.

MARX, K. **Karl Marx**. São Paulo: Ática, 1996. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. [S.l.]: R. Castigat Mores, 2000. Disponível em:

<http://neppec.fe.ufg.br/uploads/4/original_brumario.pdf>. Acesso em: 25 maio 2013.

MARX, K. **O Capital**. São Paulo: Centauro, 2004. livro 1, cap. 6.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v. 1, t. 1.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1984. v. 1, t. 2.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1985. v. 2, t. 1.

MELO NETO, A. de P. Resenha de Texto: Para Além de Marx? Crítica da teoria imaterial do trabalho. **Revista Crítica Marxista**, [S.l.], n. 23, p.167-171, 2006.

PERELMAN, M. The political economy of intellectual property. **Monthly Review**, Nova York, v. 54, n. 8, p. 29-37, Jan. 2003.

PRADO, E. **Desmedida do valor**: crítica da pós-grande indústria. São Paulo: Xamã, 2005.

SANTOS, V. O. O pensamento de Karl Marx e o trabalho imaterial: elementos introdutórios para o debate. **Revista da ABET**, [S.l.], v. 11, n. 1, p. 165-149, jan./jun. 2012 Disponível em:

<<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/abet/article/view/15596/8910>>. Acesso em: 25 maio 2013.

SILVA, R. A. da; FERREIRA, P. P. Considerações acerca do trabalho imaterial e da produção de valor no capitalismo contemporâneo. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGÍA, 27., 2009, Buenos Aires. **Anais...** [Buenos Aires]: ALAS, 2009. Disponível em:

<https://pedropeixotoferreira.files.wordpress.com/2010/01/alvesdasilvaeferreira_2009_consideracoes-sobre-o-trabalho-imaterial-e-a-producao-de-valor-no-capitalismo-contemporaneo_alas.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2017.